



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO DE CAMPUS - PASSO FUNDO

RESOLUÇÃO Nº 51/2023 - CONSC - PF (10.43.11)

Nº do Protocolo: 23205.032020/2023-43

Passo Fundo-RS, 17 de outubro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 51/CONSCPF/UFFS/2023

Homologa o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da Comunidade Universitária para compor o Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2023 a outubro/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) - *CAMPUS* PASSO FUNDO, no uso de suas atribuições, considerando o Regimento Interno do Conselho de *Campus*, a Resolução nº 49/CONSCPF/UFFS/2023 e as deliberações ocorridas na 4ª Sessão Ordinária de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral de escolha dos representantes dos segmentos da Comunidade Universitária para compor o Conselho de *Campus* da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS) - *Campus* Passo Fundo, mandato outubro/2023 a outubro/2025, conforme segue:

I - Segmento Docente:

	Nome	Condição
1	Adelmir Fiabani Cristiane Zanotelli	Titular Suplente
2	Daniela de Linhares Garbin Higuchi Jossimara Polettini	Titular Suplente
3	Darlan Martins Lara Ciciliana Maila Zilio Rech	Titular Suplente
4	Gustavo Olzanski Acrani Amauri Braga Simonetti	Titular Suplente
5	Helena de Moraes Fernandes Shana Ginar da Silva	Titular Suplente
6	Ivana Loraine Lindemann Rafael Kremer	Titular Suplente
7	Marcelo Soares Fernandes Silvane Nenê Portela	Titular Suplente
8	Nicolas Almeida Leal da Silva Giovana Paula Bonfantti Donato	Titular Suplente
9	Vanderlei de Oliveira Farias Athany Gutierrez	Titular Suplente

II - Segmento Técnico-Administrativo em Educação:

	Nome	Condição
1	Alexandre Borges Filho Selo Regina Lenz Fiorini	Titular Suplente
2	Gabrieli Vargas Régis Hartmann	Titular Suplente

III - Segmento Discente:

	Nome	Condição
1	João Marcos de Oliveira Vieira Marcelo João Hildebrando	Titular Suplente
2	João Augusto Berno Fachin Rilary Silva Sousa	Titular Suplente

IV - Segmento da Comunidade Regional:

	Nome	Condição
1	Estelamar Roani Julio Francisco Caetano Ramos	Titular Suplente

Art. 2º O mandato a que se refere esta Resolução inicia em 23 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus* Passo Fundo (por meio de sistema de videoconferência Webex), 4ª Sessão Ordinária, em Passo Fundo-RS, 16 de outubro de 2023.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho do *Campus* Passo Fundo

(Assinado digitalmente em 17/10/2023 11:26)

JAIME GIOLO
DIRETOR DO CAMPUS PASSO FUNDO
CPF (10.43)
Matrícula: ###837#2

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **17/10/2023** e o código de verificação: **ebd5e08f56**